



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA N. 010/2022 – DAF/FAPEAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **Marlúcia Seixas de Almeida, Matrícula 224.630-9 B**, para proceder com a **FISCALIZAÇÃO** do **Termo de Contrato n.º. 002/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM (Contratante) e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA (Contratada), objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e sem combustível, e como **FISCAL SUBSTITUTO** do referido Contrato a servidora **Any Gonçalves da Silva Rodrigues – Matrícula 226.997-0 D**.

**II – DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º. 8666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, em MANAUS, 29 de Março de 2022.

**Kathya Augusta Thomé Lopes**  
Diretora Administrativo-Financeira  
(Assinado digitalmente via SIGED  
Decreto n.º 42.727- 08/09/2020)